



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 970/2012, de 06 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Aditivo nº 02/2012 ao Contrato nº 47/2010 de Prestação de Serviços que entre si celebram **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **A. M. ABRANTES DE OLIVEIRA - ME**, nos termos do pregão eletrônico nº 35/2010 que tem por objetivo a contratação de empresa para realização do serviço de impressão de documentos administrativos e acadêmicos, via arquivo digital, fax ou scanner;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 715/2010**, de 22 de julho de 2010.

Art. 2º. Designar os servidores **Kleber Jacinto** (Titular) e **Igor Saraiva Brasil** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2012.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miralva Diogenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20